



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 1419/2019

Campo Largo, 18 de novembro de 2019.

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 1394/2019, e requerimento nº 3595/19 protocolado sob o nº 39888/19 dessa Egrégia Casa de Leis, de autoria do ilustre Vereador João Carlos Ferreira, encaminha-se cópia da resposta da Cotel.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;



Marcelo Puppi
Prefeito

**Ilmo. Senhor
Márcio A. Beraldo
Presidente da Câmara Municipal
Campo Largo – Pr**

33
Campo Largo, 11 de novembro de 2019.

Ofício nº 511/2019 – COCEL

Assunto: Ofício 829/2019 (Iluminação na Rua Mário Danziger)

Ilma. Sra. Alzira Cequinel

A Companhia Campolarguense de Energia - COCEL, por seu representante legal que esta subscreve, vem pelo presente, prestar esclarecimentos referentes ao Ofício nº 829/2019, considerando pedido de verificação de viabilidade de atendimento à solicitação do vereador João Carlos Ferreira (Requerimento 627/2019) para substituição das luminárias da iluminação pública na Rua Mario Danziger, bairro Vila Pompeia, neste município, por modelos led.

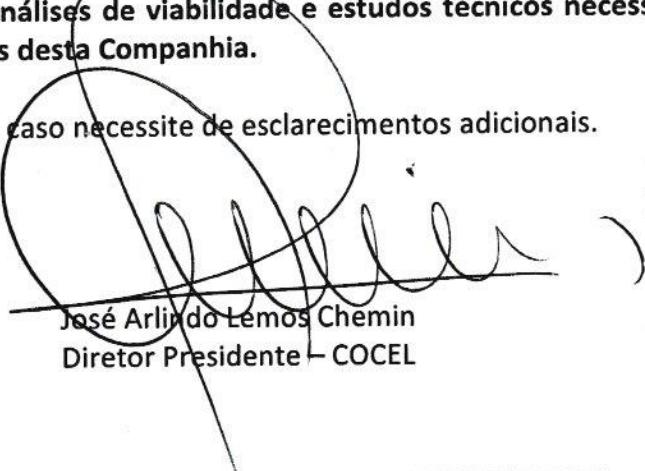
Informamos que a Cocol e a Prefeitura de Campo Largo estão executando o maior projeto de melhoria na iluminação pública já realizado no município, tendo como meta substituir as luminárias tradicionais por modelos mais eficientes em toda área urbana. A economia obtida com a redução do consumo de energia viabiliza a aquisição de novas luminárias e a expansão do projeto.

Cabe ainda esclarecer que a Cocol segue um cronograma de substituições já definido por critérios técnicos – que inclui análise luminotécnica das vias. Como a área central foi totalmente atendida, iniciamos a substituição de luminárias nos bairros próximos. Para que a maior eficiência possível seja alcançada em todas as etapas do projeto a ampliação é realizada partindo do anel central em direção aos bairros, de forma a obter uma continuidade nas instalações - priorizando as vias com maior tráfego de pedestres e veículos, as regiões mais populosas e o maior ganho em eficiência energética.

Tendo em vista o exposto, esclarecemos que pedidos de providências relacionados à instalação de luminárias eficientes não influenciam o cronograma de substituições previamente definido. As análises de viabilidade e estudos técnicos necessários já foram executadas por profissionais desta Companhia.

Permanecemos à disposição caso necessite de esclarecimentos adicionais.

Cordialmente,



José Arlindo Lemos Chemin
Diretor Presidente – COCEL

Nº/Ano 42718/2019
Data 13/11/2019
Hora: 15:16:30



A Ilma. Senhora
Alzira Cequinel
Secretaria Municipal de Governo - Prefeitura Municipal de Campo Largo
Av. Padre Natal Pigato, 925 – Vila Elisabeth - Campo Largo – PR